



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 088/2022

O Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão nº 088/2022 e seus anexos, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada do ramo na prestação de serviços de gerenciamento informatizado, fornecimento e distribuição de 1.000 (hum mil) cartões eletrônicos com chip de segurança, tipo vale alimentação, para utilização mediante uso de senha individual, com recargas on-line mensais de crédito, sendo que os valores serão estabelecidos pela contratante atendendo as disposições das normas coletivas, ou normativos próprios, para concessão do benefício de auxílio alimentação, em favor de funcionários do Sesc/AR-ES;

CONSIDERANDO os diversos pedidos de esclarecimento enviados pelas empresas proponentes, quanto ao que se refere a impossibilidade de ofertar taxa negativa, conforme estabelece nova Legislação – Decreto nº 10.854 de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO as orientações enviadas pela Assessoria Jurídica à Gerência de Compras em 06/06/22, onde há o entendimento consoante à revogação do ato licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação de edital informada pela Gerência de Compras em 06/06/22;

CONSIDERANDO que esta administração se reserva no direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou parte, antes da formalização do contrato conforme ao que dispõe a cláusula nº 15.15 do Edital,

DECIDE:

1º - Revogar o Edital do Pregão nº 088/2022;

2º - Determinar que se reformule o Edital e seja publicado novo processo livre das causas da presente revogação;

3º - Determinar que dê ciência aos interessados.

Vitória, 07 de maio de 2022.

Gutman Uchôa de Mendonça
Diretor Regional